



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Aviso
Em 31/08/17
Câmara Municipal de Quatis
Márcia Cristina Vieira
Secretária Executiva
Mat. 04.100-15


PORTARIA Nº 046/2017

A Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

CONSIDERAR “PONTO FACULTATIVO”, no expediente da Câmara Municipal de Quatis-RJ, o dia 08 de setembro, respectivamente sexta-feira.

Câmara Municipal de Quatis, 31 de agosto de 2017.


Marcela da Silva Fonseca Meyer
Presidente